

S.R. DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Aviso n.º 28/2015 de 27 de Março de 2015

Na sequência do despacho de S. Exa. o Secretário Regional da Educação e Cultura que fixa para o ano de 2015 o prazo para apresentação de candidaturas nas modalidades de apoio previstos na alínea a) do artigo 14.º no Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2015/A, de 28 de janeiro que regulamenta o Regime Jurídico de Apoio a Atividades Culturais (RJAAC), aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2006/A, de 8 de agosto, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 9/2014/A, de 3 de julho, informa-se, para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 19.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2015/A, de 28 de janeiro, informo o seguinte:

A. Montante financeiro global disponível

O montante pecuniário de cada uma das bolsas é de 8.000,00€ (oito mil euros) à exceção do Audiovisual e multimédia, cujo montante corresponderá a 75% do orçamento apresentado, até ao limite máximo de 20.000,00€ (vinte mil euros).

B. Prazo de apresentação das candidaturas

As candidaturas devem ser apresentadas durante o mês de agosto de cada ano.

C. Composição das comissões de apreciação

- 1) Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2015/A, de 28 de janeiro, as comissões de apreciação para avaliação dos projetos culturais apresentados no âmbito do número 1 do artigo 19.º são compostas pelos seguintes membros:

a) Audiovisual e multimédia

Manuel Bernardo Cabral

Victor Rui Ramalho Bettencourt Dores

Vítor Manuel Carvalho Marques da Cunha

José António Teles Guedes da Silva

b) Artes Plásticas

Tomaz Borba Vieira

Duarte Manuel Espírito Santo Melo

Maria de Fátima Sá Marques Pereira

José António Teles Guedes da Silva

c) Música

Ana Paula de Medeiros Andrade Constância

Luís Manuel Machado Menezes

Henrique Jonas Simões Piloto

Andreia Maria Falcão Mendes

10 de março de 2015. - Secretário Regional da Educação e Cultura, *Avelino Meneses*.

